CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 32/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal instale no quadro urbano do Município área de lazer, se possível com lago artificial, pista de caminhada e ciclismo, quadras poliesportivas e playground.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar mais uma opção de lazer ao ar livre aos munícipes, como forma inclusive de incentivar as atividades esportivas.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 13 de março de 2024.

Vereador proponente:

Vilmar Sbalcheiro (MDB)

CÂMARA LILINICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 19/05/2469 07 h 36 min.

Assintant

MUNICIPIO DE MANGUNIA 39

MUNICIPIO DE MANGUNIA 39

RECEBIDO - PROTOCOLO

RECEBIDO - PROTOCOLO

MANGUNIA DE MANGUNIA 39

MANGUNIA SE MANGUNIA 39

MANGUNIA 39